

Protocolo Nº 1283/2025  
Em, 03/07/2025  
AS PR  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº 364/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

André Claudino Alves (DC), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- QUE SEJA realizada a limpeza da área ao lado do cras de Braço do Rio, bem como, a reconstrução da praça saudável.

**JUSTIFICATIVA**

Após visita realizada na referida área foi possível constatar que a mesma se encontra muito suja e tomada por mato, e a praça que era utilizada como ambiente de lazer da população, hoje está totalmente destruída, afim de, reestabelecer a reconstrução deste local.

Conceição da Barra - ES, 03 de julho de 2025.

**ANDRÉ CLAUDINO ALVES**  
**VEREADOR**

Constou no expediente  
da 10ª Sessão Ordinária  
do dia 07/08/25  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta  
recebido no  
Ao Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins  
Em 07/08/25  
Secretaria Legislativa  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
Em 07 de Agosto de 25  
Em 07 de Agosto de 25  
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 07/08/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
chefe de Gabinete para os devidos fins.  
ta das sessões em 07/08/25  
Presidente  
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 32/25